



RESOLUÇÃO Nº. 040/2025, de 14 de março de 2025.

“Altera e atualiza o anexo I da Resolução Nº. 009/2015, de 10 de Fevereiro de 2015, e dá outras providências”.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova a seguinte:

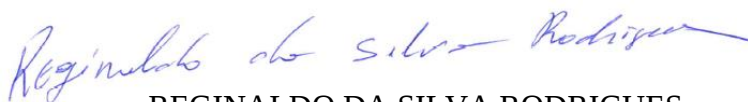
Art. 1º - A Resolução Nº. 009/2015, de 10 de Fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração.

Art. 2º - O anexo I da Resolução Nº. 009/2015, de 10 de Fevereiro de 2015, passa a vigorar na forma do anexo desta resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Resolução promulgada e registrada sob o nº **040/2025**, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (14.03.2025)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (14.03.2025)



REGINALDO DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 776.837.063-53



ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

CARGOS	VALORES DE DIÁRIAS	
	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
Vereador Presidente	R\$307,00	R\$385,00
Vice, Secretário, Tesoureiro	R\$254,00	R\$317,00
Demais Vereadores	R\$223,00	R\$254,00
Assessor Jurídico	R\$223,00	R\$254,00
Controlador	R\$223,00	R\$254,00
Agente de Contratação	R\$223,00	R\$254,00
Almoxarife	R\$174,00	R\$206,00
Secretário(a)	R\$174,00	R\$206,00
Assessor(a) Parlamentar	R\$174,00	R\$206,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$174,00	R\$206,00
Motorista	R\$174,00	R\$206,00